PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

INDICAÇÃO N° 158/2013

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, execute a Lei Municipal n°. 179/2008, que dispõe sobre a obrigatoriedade de manter a limpeza nos imóveis urbanos de Itapoá, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A referida lei, a qual é oriunda de um projeto de lei de autoria deste Vereador, precisa ser executada, haja vista que atualmente há muitos imóveis na zona urbana do Município que não estão cumprindo com a citada lei.

Itapoá, 19 de abril de 2013.

DANIEL SILVANO WEBER
Vereador PMDB

P.B.